

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor Mario Henrique de Farias Lages a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0704-0017/2022

Nome do (a) beneficiário (a): Mario Henrique de Farias Lages

CPF: 064.552.694-03

Matrícula: 26486

Cargo: Diretor

Quantidade total de diárias: 04 (quatro) diárias

Valor total das diárias: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Período de deslocamento: 17/07/2022 a 20/07/2022

Destino: MACEIÓ/AL X SÃO PAULO/SP X MACEIÓ/AL

Objetivo do deslocamento: PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO PRESENCIAL "DISPENSA, INEXIBILIDADE E INSTRUÇÃO SEGURA DOS PROCESSOS NOS REGIMES DA LEI Nº 8.666/1993 E DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, A SER REALIZADA ENTRE OS DIAS 18 À 20 DE JULHO DE 2022, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP.

Dotação orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Administração; Função Programática: 05.122.0001.2007; Projeto: 2007 – Manutenção das Ações da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.36.9.0.14.00 – Diárias Civil.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Veridiana de Almeida

Código Identificador:D5173F84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 23/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: **PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.072.980/0001-63, sediada na Rua Antônio Souza Braga, nº 180, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. João Paulo Gomes dos Santos, CPF nº 084.909.244-22.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 23/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa Para Construção de um Bosque e uma Quadra na Escola Pe. Cicero, situada no Município do Pilar/AL.

Parágrafo Primeiro: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 22 de novembro do corrente ano e sua execução fica prorrogada até 25 de setembro de 2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 0007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Funcional programática: 15.451.0006.1012 – Construção de Quadras Políesportivas
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações.

Unidade Orçamentária: 0007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Funcional programática: 15.451.0006.1014 – Construção, Ampliação de prédios públicos, praças, parques e jardins
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe o art. 57, II, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:ABE1CBE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 33/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: **ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.654.826/0001-98, Rua Evaristo da Veiga, nº 217, 9º andar, sala 904, Edifício Torque Empresarial, Casa amarela, Recife/PE inscrita no CNPJ sob nº 05.654.826/0001-98, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. Gilvandro Vieira de Andrade Filho, CPF nº 035.436.604-11. OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao contrato de nº 33/2021, que tem por objeto a Reforma e Ampliação da Creche Pe. Eduardo, situado no Município de Pilar/AL.

Parágrafo Primeiro: O contrato fica prorrogado até 16 (dezesseis) de setembro do corrente ano.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 0012 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Funcional programática: 12.361.0002.000.3001 - Construção e Ampliação de Unidade de Ensino

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe o art. 57, II, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:E751CC52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 18/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: **FP CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.160.680/0001-98, sediada na Via Secundária 2, s/n, quadra 5, lote 7, Loteamento Distrito industrial – Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, neste ato representada sua Procuradora, a Sra. Lucilene Freire Peixoto, CPF nº 382.187.394-91. OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e reajuste de preços no contrato administrativo nº 018/2020, que por objeto a Contratação de empresa Para Executar Serviços de Manutenção, Conservação e Restauração de vias nos residenciais Morada do Alto, Imburi, Benedito Cavalcante, Rubens Canuto, trecho próximo ao mercado, travessas de ligação a Rua Antônio Serafim e diversas ruas do Centro do Município de Pilar/AL.

Parágrafo Primeiro: Ficam prorrogados o prazo de execução dos serviços até 30/09/2022 e da vigência do contrato até 30/11/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Funcional programática: 15.451.0008.1002 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU EM PARALELEPÍPEDO

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe o art. 57, II, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:6F9A5BA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 0502-0002/2022

Interessado (a): Secretaria Municipal de Transportes.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES COM MOTORISTA/OPERADORES

PE – 21/2022

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame licitatório, referente a **REGISTRO DE PREÇOS PARA OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP, PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2022**, processo administrativo de nº **0502-0002/2022**, VENCEDOR DOS LOTES: 01 e 02, o valor total do lote 01 foi de **R\$ 6.619.840,00** e o lote 02 foi de: **R\$ 7.177.960,00**, Considerando sua plena regularidade e considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município na fase Interna, e documento do pregão acostados aos autos.

Pilar/AL, 11 de julho de 2022

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:31601435

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO DE COMPRA EMERGENCIAL**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL

Ratifico por este termo, uma dispensa por emergência, que tem como objeto a solicitação de colchões para as famílias que foram prejudicadas pelas chuvas em nosso município, em favor da proponente, **COMERCIAL DE EMBALAGENS DESCARTAVEIS DE FESTAS LTDA**, inscrita no CNPJ: **01.888.146/0001-88** no valor total de **R\$ 1.895,00** (MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), com base no inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da controladoria, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 0708-0002/2022

Ratifico por este termo, uma dispensa por emergência, que tem como objeto a solicitação de colchões para as famílias que foram prejudicadas pelas chuvas em nosso município, em favor da proponente, **IMPERADOR COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA** inscrita no CNPJ: **11.633.225/0001-00** no valor total de **R\$ 70.200,00** (SETENTA MIL E DUZENTOS REAIS), com base no inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da controladoria, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 0707-0021/2022

Ratifico por este termo, uma dispensa por emergência, que tem como objeto a solicitação de colchões para as famílias que foram prejudicadas pelas chuvas em nosso município, em favor da proponente, **AVANICE ROCHA SOUSA EIRELI** inscrita no CNPJ: **02.337.245/0001-34** no valor total de **R\$ 4.200,00** (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS), com base no inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da controladoria, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 0707-0019/2022

Pilar/AL, 11 de julho de 2022

MÔNICA MARIA DOS SANTOS SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

Publicado por:

Matheus Guimaraes dos Santos

Código Identificador:0C3F8181

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**

**SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

OBJETO: contratação de empresa especializada na Aquisição de sistema, com gerenciamento de uma solução integrada de videomonitoramento para a prefeitura municipal de Pindoba – Alagoas. Incluindo elaboração de projeto executivo e fornecimento de equipamentos, materiais, serviços, mão de obra, testes e treinamento para atender às necessidades de segurança institucional dos patrimônios públicos e controle de acesso de moradores e visitantes Municipal de Pindoba/AL. O prazo para envio das cotações será de 05 (cinco) dias a contar do envio do termo de referência.

O TERMO DE REFERÊNCIA, será solicitado através do e-mail: compraspindeba2021@gmail.com.

Pindoba/AL, 11 de junho de 2022.

MARTA FÉLIX FERREIRA

Publicado por:

Jeferson Emanuel de Almeida Alves

Código Identificador:724DEFA2

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a Sra. **DELICINA ANDRÉA DE AZEVEDO**, inscrita no CPF nº 067.982.998-90, do cargo em comissão de **DIRETORA ADJUNTA – ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE**, deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato.

Piranhas/AL, 11 de julho de 2022.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito